





## DESIGNAÇÃO

		<b>NÚMERO</b>
		60304 - 009
<b>FUNÇÃO</b>		<b>GRUPO DE REMUNERAÇÃO</b>
GERENTE DE DIVISAO		IV
		<b>NÍVEL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>
		07
<b>NOME/SIGLA DO ÓRGÃO OU PROJETO</b>		
DIVISAO DE NEGOCIO PARA GOVERNO - REGIAO 1 - NGSG1/NGPG1/SUNNG		
<b>NOME DO DESIGNADO</b>		<b>MATRÍCULA - DV</b>
GUILHERME ALVARES DA SILVA		2105051-1
		<b>SIGLA DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO DESIGNADO</b>
		SUNNG/NGPG1/NGSG1
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
SS 676571		
<b>TIPO DE REMUNERAÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto		
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
01/11/2023		_/_/____

**Nota: A data de vigência da designação determina o dia de início do pagamento da gratificação.**

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**DF**

NOME  
DANIEL SILVA ANTONELLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2003010054257 SSP CE

CPF  
000.073.221-43

DATA NASCIMENTO  
11/04/1983

FILIAÇÃO  
EDSON ANTONELLI  
ROSEMERY DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01808553356

VALIDADE  
03/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
26/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO  
16/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65205792648  
DF765373530

**DISTRITO FEDERAL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2063603914

2063603914

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



## DESIGNAÇÃO

		<b>NÚMERO</b>
		60303 - 008
<b>FUNÇÃO</b>		<b>GRUPO DE REMUNERAÇÃO</b>
GERENTE DE DEPARTAMENTO		III
		<b>NÍVEL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>
		10
<b>NOME/SIGLA DO ÓRGÃO OU PROJETO</b>		
DEPARTAMENTO DE NEGOCIO PARA GOVERNO E PRIVADO - REGIAO 1 - NGPG1/SUNNG		
<b>NOME DO DESIGNADO</b>		<b>MATRÍCULA - DV</b>
DANIEL SILVA ANTONELLI		2109157-9
		<b>SIGLA DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO DESIGNADO</b>
		SUNNG/NGPG1
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
SS 676571		
<b>TIPO DE REMUNERAÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto		
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
01/11/2023		_/_/____

**Nota: A data de vigência da designação determina o dia de início do pagamento da gratificação.**

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.683.111/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1967</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERPRO SEDE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>201-1 - Empresa Pública</b>			
LOGRADOURO <b>ST DE GRANDE AREA NORTE</b>	NÚMERO <b>Q.601</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE V</b>	
CEP <b>70.836-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA.DIRETORIA@SERPRO.GOV.BR</b>		TELEFONE <b>(61) 2021-8000/ (61) 2021-8133</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **09:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/11/2021 10:55:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**  
CNPJ: **33.683.111/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.683.111/0001-07  
**Razão Social:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO  
**Endereço:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO V LOTES 5 6 / ASA NORTE / BRASÍLIA / DF / 70836-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2025 a 26/11/2025

**Certificação Número:** 2025102818220320126907

Informação obtida em 30/10/2025 09:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 89\*\*\*\*\*75  
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)  
Nome Fantasia: SERPRO SEDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2026  
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/11/2025	Manual
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/02/2026	Manual

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2026
Receita Municipal (Isento)		

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/11/2025 07:26

CPF: 225.XXX.XXX-91 Nome: EDSON DOMINGOS FERRAO

Ass: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 339111547642025  
**NOME:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**ENDEREÇO:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO V S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 33.683.111/0001-07  
**CF/DF:** 0733474300103  
**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 10 de fevereiro de 2026. \***



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**  
**CNPJ: 33.683.111/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:59:20 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/04/2026.

Código de controle da certidão: **3407.8693.07C3.C305**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Certidão n°: 45856571/2025

Expedição: 08/08/2025, às 11:47:45

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.683.111/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0144200-36.1991.5.01.0011 - TRT 01ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0062600-36.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0003800-77.1994.5.01.0039 - TRT 01ª Região \* (39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0126800-84.1994.5.01.0049 - TRT 01ª Região \* (49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0013700-31.2005.5.02.0020 - TRT 02ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0204700-25.1989.5.02.0039 - TRT 02ª Região \* (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0052600-51.2003.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0046600-20.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0064900-32.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0001464-40.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0125000-29.2005.5.06.0006 - TRT 06ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9157900-11.2002.5.06.0007 - TRT 06ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0001347-90.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000742-67.2012.5.07.0007 - TRT 07ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)  
 0000974-98.2011.5.07.0012 - TRT 07ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)  
 0640500-78.1997.5.09.0005 - TRT 09ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
 0430600-66.2007.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)  
 0000600-48.2022.5.10.0001 - TRT 10ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)  
 0000448-50.2022.5.12.0031 - TRT 12ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)  
 0000988-29.2022.5.12.0054 - TRT 12ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)  
 0102700-42.1996.5.15.0005 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)  
 0015900-60.1997.5.15.0042 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)  
 0069200-24.2003.5.15.0042 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)  
 0096200-72.2006.5.15.0113 - TRT 15ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)  
 0180100-45.2006.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 25.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.683.111/0001-07. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDg0MGQxNTI2NTAyNTE4YzBIYzJmMWYxNjQ0MDg4YzlxYTNjMmEyMTFiNDUxZmMxMmM3M2Q2YTViMzE5MjgzMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**

33.683.111/0001-07

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.71PC.N104.T6CT.KQZ2.S9KM**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

## Declaração

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado na SGAN Quadra 601 Módulo V Ed. Sede CEP 70836-900, Asa Norte, Brasília/DF, declara, para os devidos fins, que é o provedor exclusivo do produto SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, e que foi designado pela SENATRAN como responsável pela operação desse serviço, conforme previsto nas Portarias 139/25 e 587/24 da SENATRAN. A utilização do serviço SNE está prevista na Lei n. 14.071/20, em vigor a partir de 12 de Abril de 2021 e no Código de Trânsito Brasileiro Artigo 282-A incluído pela Lei n. 13.281/16 e alterado pela Lei n. 14.071/20.

Brasília, 06 de maio de 2025.



---

Diego Pedrosa Costa